

DECRETO N° 20.736, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o item V e revoga o item VI, ambos do Anexo do Decreto 18.913, de 14 de janeiro de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 752, de 30 de dezembro de 2014, que institui os preços públicos para os serviços que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o item V do Anexo do Decreto nº 18.913, de 14 de janeiro de 2015, conforme anexo do presente Decreto.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o item VI do Anexo do Decreto nº 18.913, de 14 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO

V – inscrição em concurso público ou processo seletivo para provimento de cargo ou emprego público ou para contratação de pessoal por tempo determinado, elaborado e realizado pelo Município de Porto Alegre ou mediante contratação dos serviços de instituição especializada:

a) Com exigência de Educação Escolar superior	32
b) Com exigência de Educação Escolar superior e etapa de prova de títulos, redação ou prática	35
c) Com exigência de Educação Básica	18
d) Com exigência de Educação Básica e etapa de prova de títulos, redação ou prática	20
e) Para os casos de exigência de etapas com provas ou avaliações de maior complexidade, com provas por blocos de disciplinas e necessidade de aplicação em mais de um turno, as referências das alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, deste inciso V poderão ter acréscimo de 50%.	

.....” (NR)